

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;


RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Isabel Cristina Silva, da substituição pela Conformidade de Registro e Gestão do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - **Designar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, para responder como responsável substituto pela Conformidade de Registro e Gestão do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – **Designar**, o servidor Ben Hur Cardoso, para responder como responsável pela Conformidade Contábil do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova
Diretor Geral Substituto
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.290, de 01/08/2013

Recebi em 13-03-2014
Wellington L.M.S.

recebido
em 14/03/14

Recebido
em 13/03/2014
S. Silva